



CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA/TO
CNPJ: 00.237.271/0001-65

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022**, conforme especificado no presente Termo de Referência.

2. DO LOCAL DA ENTREGA DOS SERVIÇOS:

Sede da Câmara de Wanderlândia, localizada na Avenida Gomes Ferreira, nº 564, Centro, CEP: 77.860-000.

3. DA JUSTIFICATIVA:

Considerando a diversificação de marcas e modelos, bem como o desgaste pelo tempo de uso, situação das rodovias, vicinais e travessões utilizados para a execução dos trabalhos inerentes aos cumprimentos dos serviços desta Câmara. Diante do exposto e visualizando a segurança dos usuários e servidores, assim como, a obrigação de primar pela conservação e zelo, faz-se necessário a contratação de firma especializada, para manutenção na frota que compõe a frota, mantendo as mesmas dentro dos níveis de aceitação e confiabilidade. Sabe-se que o gestor público deve atender ao princípio da legalidade, para tal deve agir em total conformidade com as leis municipais, estaduais e federais. Para tal é condição *sine qua non* dotar-se de instrumentos que possibilitem à Administração Pública local a cumprir com sua obrigação legal, sendo indispensável.

4. META FÍSICA

Oferecer segurança dos usuários e servidores, assim como, a obrigação de primar pela conservação e zelo.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da Câmara o caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e seja autorizada, formalmente, a prorrogação pela autoridade competente, na forma do art. 107 da Lei n. 14.133/2021:

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	V. UNITARIO	V.TOTAL
01	150	SERV	Veículo fiat/siena essence 1.6 na cor branca placa GKI 34G41.	90,00	13.500,00
02	150	SERV	Veículo festa Ford na cor preta MWL 2171	90,00	13.500,00

6. DA EXECUÇÃO

A Contratada prestará os serviços descritos no item 6 deste Termo de Referência, no endereço acima descrito.



CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA/TO
CNPJ: 00.237.271/0001-65

7. UNIDADE FISCALIZADORA E RESPONSÁVEL PELO CONTRATO

Fica responsável pela fiscalização do contrato um servidor eleito pela Câmara Municipal.

Wanderlândia/TO, 07 de dezembro de 2021.

ERASMO MIRANDA DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente De Licitação

Gessica Kiteria Soares da Silva
Técnica do Portal da Transparência